

-----Aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia três do mês de julho do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de cinco milhões novecentos e noventa e um mil trezentos e quatro euros e noventa e um cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas doze e treze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezoito de junho de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas catorze a vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Senhor Presidente propõe a inclusão na ordem de trabalhos dos relatórios finais dos concursos referentes à contratação das Ecovias do Cávado, tendo os membros do executivo deliberado, por unanimidade, incluir os assuntos na ordem de trabalhos.-----

-----O Senhor Presidente solicita que se reproduza o seguinte texto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e oito a trinta da minuta da presente ata:-----

-----“Nos últimos dias fomos confrontados com a publicação de um vídeo, relativo à reunião do executivo do dia dezoito de junho de dois mil e vinte, que retrata apenas parte da mesma. Até ao momento não foi possível determinar o autor que tornou públicos os conteúdos da reunião sem autorização dos restantes membros do executivo. Na sequência deste facto foram por mim questionados os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, Manuel Lopes, Júlia Fernandes e Patrício Araújo, foi também questionado o Dr. Nuno Mota na qualidade de Secretário da reunião. Todos foram perentórios em afirmar que não procederam a qualquer gravação. Dada a gravidade da situação e considerando que apenas participaram nessa reunião os elementos do Executivo e o seu Secretário, devem todos os Senhores Vereadores declarar para a ata, de forma pessoal, que não são responsáveis nem pela gravação nem pela divulgação da mesma. Informo ainda todos que no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte através de mail enviado às quinze horas e cinquenta e sete minutos o Senhor Vereador José Morais me enviou a seguinte comunicação:-----

-----“Às quinze horas e cinquenta e sete minutos de vinte e três de junho de dois mil e vinte, José Morais escreveu:-----

-----Excelentíssimo Senhor Presidente de Câmara. Considerando que a reunião do Executivo Camarário do dia dezoito de junho de dois mil e vinte foi pública e realizada por meios informáticos, face às graves acusações proferidas contra mim pela Vereadora da Educação e Cultura, Dra. Júlia Fernandes, a bem da verdade e para que não fiquem

dúvidas daquilo que afirmei, solicito-lhe em nome dos Vereadores do Partido Socialista que torne pública a gravação vídeo dessa Reunião de Câmara, em especial na parte final em que o subsídio da Aliança Artesanal foi colocado a debate. Cumprimentos, **José Moraes**, Tlm +trezentos e cinquenta e um noventa e três novecentos e setenta e três trinta e três trinta e três.-----

-----A este mail enviei a seguinte resposta em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte às vinte e duas horas e trinta e oito minutos que passo a transcrever:-----

-----"Excelentíssimo Senhor Vereador José Moraes. Na sequência do seu pedido relativo à última Reunião do Executivo realizada em dezoito de junho, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----**Um** - Conforme é do seu conhecimento nunca foi realizada qualquer gravação das Reuniões do Executivo, a gravação das reuniões a acontecer teria de ter o acordo de todos os elementos. Face a esta circunstância estranho por isso o pedido para divulgar o conteúdo da gravação da reunião do dia dezoito de junho de dois mil e vinte uma vez que sabe muito bem que a mesma não existe.-----

-----**Dois** - Não compreendo a que se refere quando solicita a divulgação da gravação vídeo dessa reunião afirmando que o faz, passo a transcrever, "...face às graves acusações proferidas contra mim pela Vereadora da Educação e Cultura, Dr.^a Júlia Fernandes...". De facto no decorrer da reunião nunca foram proferidas quaisquer acusações pela Senhora Vereadora que apenas se limitou a responder a alguns esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador e que diga-se em abono da verdade que os mesmos foram feitos num tom e numa atitude em nada apropriado o que levou a que por diversas vezes tivesse de intervir a solicitar contenção.-----

-----**Três** - As Reuniões do Executivo devem constituir momentos de reflexão e discussão construtiva em que as divergências de opinião possam ser um forte contributo para que as decisões a tomar sejam aquelas que melhor possam servir o interesse das instituições, das pessoas e do Concelho. Da minha parte continuarei a seguir este rumo. Com os melhores cumprimentos. Vila Verde, vinte e quatro de junho de dois mil e vinte. O Presidente da Câmara, António Vilela.-----

-----Considerando a gravidade da situação uma vez que a mesma foi gravada sem consentimento e conhecimento dos participantes e divulgada de forma distorcida, o que assume contornos de atos ilegais e atitudes eticamente reprováveis, torna-se necessário, em nome da transparência, apurar a verdade e atribuir responsabilidades. Pelas razões apontadas proponho que se desencadeie um processo de investigação e em simultâneo se inicie um processo judicial no sentido de se descortinar toda a verdade para que se possam apurar responsabilidades sob pena de podermos todos ser suspeitos. Vila Verde, seis de julho de dois mil e vinte"-----

-----**No seguimento, o Senhor Presidente declara** que não assume qualquer responsabilidade pela gravação da Reunião do Executivo de dezoito de junho de dois mil e vinte, motivo pelo qual me seria impossível tornar público qualquer conteúdo da mesma.-----

-----**No seguimento,** todos os membros do Executivo declararam subscrever a declaração do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista acrescentaram, ainda, o seguinte:** Fomos convidados pelo Senhor Presidente a participar na referida reunião através da ferramenta Skype, sendo este o titular da mesma. A ferramenta Skype permite a gravação de reuniões. É inequívoco que o titular da reunião era o Presidente da Câmara e que este se encontrava na rede informática da autarquia. Há várias semanas

que alertamos para problemas informáticos na rede da autarquia, nomeadamente nos emails, que continuam a ser reportados como vírus ou spam. Já reportamos ao Departamento de Informática tentativas de acesso às nossas contas de email, que segundo o responsável foram resolvidas. Questiona-se o Senhor Presidente da Câmara deste ato criminoso. Ao que parece, os emails da autarquia são geridos em servidores próprios e já não é a primeira vez que reportamos este tipo de problema, que infelizmente continua por resolver.-----

-----**O Senhor Presidente declara que**, apenas agora, está a ter conhecimento dessa situação.-----

-----**O Senhor Presidente pretende** que fique registado em ata que foram entregues todos os documentos relativos à Aliança Artesanal, solicitados através de email pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas trinta e um a noventa e três da minuta da presente ata.-----

-----**O Senhor Vereador Patrício Araújo** informa que está em discussão para consulta pública, na Agência Portuguesa do Ambiente, a Linha dupla de Ponte de Lima fonte Fria a 400Kv, e que o processo terminará a vinte e quatro de julho de dois mil e vinte. A empresa promotora é a Rede Elétrica Nacional (REN).-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo zero três barra dois mil e vinte barra quatrocentos e cinquenta e um, em nome de Jorge Daniel da Mota Viana, sito no lugar de Quintela, vinte e quatro da União de Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho, relativo à emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e quatro a noventa e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade do prédio rústico, referente ao processo zero três barra dois mil e vinte barra quatrocentos e cinquenta e um, em nome de Jorge Daniel da Mota Viana, sito no lugar de Quintela, vinte e quatro da União de Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presentes os despachos do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativos às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foram anexados os respetivos mapas das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade Atendimento e Fiscalização e Departamento de Urbanização e Edificação, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas noventa e nove a cento e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE reconhecidas pela Divisão da Qualidade Atendimento e Fiscalização e Departamento de Urbanização e Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Presente, um ofício da empresa Águas do Norte SA, relacionado com a realização de Capital Social em falta - Ações da Categoria A - última interpelação. Sobre o assunto o Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, Dr. Patrício Araújo, prestou a informação que se anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quatro a cento e oito da minuta da presente ata.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** questionam qual é a proposta de deliberação dos membros do Executivo do Partido Social Democrata. Pelos mesmos foi declarado que a proposta seria no sentido de não se realizar a parte do capital em referenciação.-----

-----**Os Senhores Vereadores apresentam a seguinte declaração:** Apresenta-se a esta Reunião de Câmara uma informação subscrita pelo Vereador do Ambiente e fica-se sem se perceber claramente o que se propõe. Lê-se nas entrelinhas que se admite deliberar a não realização do capital social, confirmado pelo Presidente de Câmara. Neste caso, pretende-se legitimar o incumprimento de um dever, o incumprimento de um compromisso assumido. As consequências desse incumprimento não se podem confinar aos aspetos práticos referidos na informação! Há a honra e o bom nome de um Município, e Vila Verde não pode vir a ser falado pela negativa. Até trinta de junho de dois mil e vinte já havia sido dado total cumprimento por parte de oitenta e cinco por cento dos Municípios que integram a sociedade. Acresce que um Município, como o de Vila Verde, que em todos os anos tem um gasto de mais de 100.000 (mil) euros num jantar de gala, não pode deixar de honrar compromissos e obrigações legais. Primeiro a obrigação, e só depois a devoção! Se o Município não efetuar o pagamento em falta acrescido de juros, parece-nos que as ações correspondentes ao valor em falta revertem a favor da sociedade nos termos do artigo duzentos e oitenta e cinco número quatro do Código das Sociedades Comerciais. De referir que o passo seguinte será a venda destas ações e se o produto da venda não for suficiente para cobrir capital e juros é exigido ao último titular e a cada um dos seus antecessores a diferença - artigo duzentos e oitenta e seis. Considerando a apregoada boa saúde económico-financeira da Câmara não deviam ser cento e trinta e um mil euros um entrave para garantir a participação nesta empresa. Por tudo o que foi aqui exposto, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta da Câmara que visa não cumprir compromissos assumidos com as Águas do Norte.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara declara:** O que está em causa não é, efetivamente, a realização do capital social, mas aquilo que ele reflete na estrutura acionista da empresa, que é totalmente dominada pelas Águas de Portugal, que vem acumulando prejuízos ao longo dos anos e que a realização deste capital não acrescenta absolutamente nada à capacidade de decisão do Município em relação à estratégia desta empresa, uma vez a que aquilo a que temos assistido é a uma imposição por parte das Águas de Portugal a uma política e estratégia que deixa muito a desejar, inclusive nos próprios investimentos com que se comprometeram a realizar no Concelho de Vila Verde. Esta é, também, uma forma de mostrarmos o nosso descontentamento com o investimento com que a empresa se comprometeu aquando da concessão do saneamento que ainda não está concluído na sua totalidade e que até viu alguns dos investimentos previstos para Vila Verde serem retirados do plano de investimentos inicialmente previsto para o Concelho de Vila Verde. Sempre, e em todos os momentos, o Município de Vila Verde cumpriu e cumpre as suas obrigações. E, contrariamente a muitos outros Municípios, que tiveram de realizar planos de pagamentos de dívidas, já por várias vezes que as Águas do Norte tiveram de ressarcir o Município de Vila Verde de verbas indevidamente cobradas. No entanto, face às questões que se suscitaram no âmbito da discussão, o Senhor Presidente decidiu retirar o assunto para apreciação, sendo que o mesmo será submetido a uma próxima reunião do Executivo.-----

-----**Zero dois zero dois.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra duzentos e noventa e sete, em nome de Becrimo-Investimentos Imobiliários, Limitada, respeitante à receção provisória das obras de urbanização, com o alvará

número zero dois barra dois mil e dezanove de sete de outubro, sitas na Rua de Coimbra, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, requerida por Becrimo - Investimentos Imobiliários, Limitada, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização, com o alvará número zero dois barra dois mil e dezanove de sete de outubro, sitas na Rua de Coimbra, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, requerida por Becrimo - Investimentos Imobiliários, Limitada, tendo em conta o auto de vistoria elaborado sobre o assunto.**-----

-----**Zero dois zero três.**- Presente o processo zero três barra dois mil e vinte barra duzentos e vinte e três, em nome de Maria Blandina Moreira da Silva, sito no lugar da Estrada, da Freguesia de Cabanelas, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, e tendo em consideração o teor das informações prestadas pelos Técnicos constante do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dez a cento e treze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte barra duzentos e trinta e três, em nome de Maria Blandina Moreira da Silva.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Presente o processo zero cinco barra dois mil e cinco barra cento e dezassete, em nome de Mota - Engil, SA., sita na Avenida Sobral - Ilhó, cento e vinte e um, da Freguesia de Cervães, para deliberação sobre a definição dos montantes de seguro de responsabilidade civil destinados a cobrir os riscos associados à atividade posto de abastecimento de combustíveis, ao abrigo do disposto no número sete, do artigo décimo terceiro e número três, do artigo décimo quarto, ambos do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete barra dois mil e dois, de vinte e seis de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e catorze a cento e dezassete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, definir os montantes de seguro de responsabilidade civil destinados a cobrir os riscos associados à atividade posto de abastecimento de combustíveis, ao abrigo do disposto no número sete, do artigo décimo terceiro e número três, do artigo décimo quarto, ambos do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete barra dois mil e dois, de vinte e seis de novembro, na sua redação atual, nos termos propostos pelo Senhor Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datada em um de julho de dois mil e vinte.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e cinquenta, em nome de Alisénior e João Lopes de Macedo, sito no lugar de Esparido, Freguesia da Loureira, para deliberar, sobre a possibilidade de aceitar a solução apresentada pela entidade requerente no que concerne à infraestrutura viária de acesso entre o portão da Quinta do Alívio e a Rua do Esparido, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezoito a cento e trinta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, solicitar um parecer à Junta de Freguesia da Loureira bem como a reapreciação técnica do processo,**

designadamente no que diz respeito à indispensabilidade de intervenção no caminho público entre a Quinta do Alívio e a Rua do Esparido.-----

-----**Zero dois zero seis.**- Presente uma informação prestada pela Chefe da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Dr^a Filipa Vilela, relativa à Constituição de novas Comissões de Vistoria, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e trinta e um e cento e trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nomear novas Comissões de Vistoria, de acordo com a informação prestada pela Chefe da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Dr.^a Filipa Vilela.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** abstêm-se por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----**Zero dois zero sete.**- Presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relacionada com a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Ana Paula Malheiro Pereira de Sá, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e três a cento e trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a consolidação definitiva da situação de mobilidade intercarreiras da trabalhadora Ana Paula Malheiro Pereira de Sá, na carreira de Assistente Técnico com efeitos a um de agosto de dois mil e vinte.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** abstêm-se por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----**Zero dois zero oito.**- Uma outra proposta, do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte, relacionada com a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna intercarreiras para a Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização de dois Técnicos Superiores um para exercício de funções no Serviço de Atendimento e Apoio ao Cidadão e outro para Serviço de Gestão Processual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e nove a cento e quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista aprovar a proposta de abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna intercarreiras para a Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização de dois Técnicos Superiores, um para exercício de funções no Serviço de Atendimento e Apoio ao Cidadão e outro para Serviço de Gestão Processual, postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de dois mil e vinte e devidamente orçamentados.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** abstêm-se por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----**Zero dois zero nove.**- Presente, para efeitos de decisão de adjudicação, o Relatório Final de análise de propostas do procedimento de concurso tendente à contratação da empreitada designada por «Construção da Ecovia do Rio Cávado - Troço Mirante-Portocarrero», bem como a respetiva minuta contratual, para efeitos de aprovação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e três a cento e cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas a Câmara delibera, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente Prodigipadrão Construção Limitada, pelo valor de 292.688,83€ (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos). Mais se delibera aprovar a minuta do contrato.**

Notifique-se o adjudicatário para, no prazo concedido para o efeito, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigos cem e cento e um do Código dos Contratos Públicos). Designa-se, por fim, o Chefe da Divisão de Ambiente e Obras para gestor do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

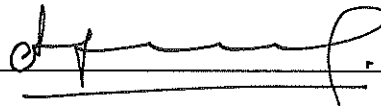
-----Zero dois dez.- Presente o Relatório Final de análise de propostas do procedimento «Construção da Ecovia do Cávado - Troço Faial-Mirante», cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e um a cento e cinquenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas a Câmara delibera, por unanimidade, extinguir o procedimento e revogar a decisão de contratar, em conformidade com o estatuído na alínea b), do número um, do artigo setenta e nove, e número um, do artigo oitenta, ambos do Código dos Contratos Públicos.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



O Secretário _____

